



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 026/2026

PRESIDENTE

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que determine a Secretária Municipal competente para que seja executada a recuperação da Rua Antônio Alexandre Sobrinho ao lado da Ronda, no cruzamento com a Rua Joana Bento de Sá.

JUSTIFICATIVA

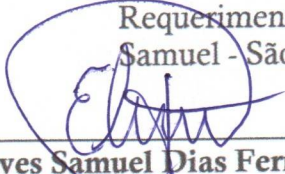
Nobres Pares, a construção de calçamento em paralelepípedo é uma intervenção de infraestrutura viária, que se justifica em prol de melhorias de mobilidade, saúde, durabilidade e aspectos ambientais.

A pavimentação em paralelepípedo nas localidades acima apontadas justifica-se pela necessidade de garantir a trafegabilidade dos moradores, visto que a via se encontra em estado precário, com poeira intensa na seca e lama/atoleiros na chuva, dificultando o acesso de serviços essenciais. A obra trará valorização imobiliária, melhoria na qualidade de vida e saúde (combate à poeira e vetores de doenças), além de ser uma solução de alta durabilidade e fácil manutenção para a administração municipal.

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a celeridade do Poder Executivo em atender a este pedido."

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Requerimento Verbal - Gabinete Ver. Elves
Samuel - São Miguel, 26 de março de 2026


Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador - PP